



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

LEI Nº 1.925, DE 04 DE ABRIL DE 2011.

Fls.	017
Proc.	33/11
VISTO	

Denomina de "ANTONIA PIMENTA CABRAL DOS SANTOS" a Rua "ONZE", no Loteamento Balneário Rio Marinas, Bairro Morro do Algodão.

Autor: Vereador Omar Kazon.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de "ANTONIA PIMENTA CABRAL DOS SANTOS" a Rua "ONZE", que inicia na Rua Nove e termina na Rua Quatro, localizada no Loteamento Balneário Rio Marinas, Bairro Morro do Algodão.

Art. 2º Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e o croqui de localização anexos.

Art. 3º O Poder Público comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e aos Cartórios do Município.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 04 de abril de 2011

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



***JUSTIFICATIVA:**

ANTONIA PIMENTA CABRAL DOS SANTOS, natural da cidade de São Sebastião, no Estado de São Paulo, nasceu em 15 de junho de 1915, às margens do Rio Juqueriquerê que na época pertencia ao Município de São Sebastião.

Dona Antonia Pimenta, conheceu aos 21 anos de idade o Sr. José Francisco dos Santos, com quem se casou em 16 de junho de 1934, tiveram dez filhos, dos quais quatro vieram a falecer.